



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 53
De 23 de Fevereiro de 2023.

Incorpora gratificação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar gratificação no salário base do Servidor, ENOQUE DA SILVA, portador do CPF nº 913.582.645-20, RG: 1419330 SSP/SE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 270, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na proporção de 1/3 (um terço), ou seja, **23,33% (Vinte e três vírgula trinta e três por cento)**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 23 de fevereiro de 2023.


AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal